

Código de Conduta da APICCAPS

O Código de Conduta é um documento da maior importância para a APICCAPS e para aqueles que nela trabalham.

Consolida os princípios básicos de natureza ética cuja prática diária vai sendo absorvida pelos seus associados, fornecedores e demais entidades que com ela partilham o desenvolvimento social.

A APICCAPS assume a sua responsabilidade social através do cumprimento dos seguintes compromissos:

- 1 - Apoiar, respeitar e adoptar uma atitude pró-activa na defesa dos direitos humanos.
- 2 - Respeitar princípios de igualdade e não discriminação em função da raça, sexo, política ou crença.
- 3 - Respeitar o direito à liberdade de opinião.
- 4 - Respeitar o direito à liberdade religiosa.
- 5.- Respeitar o direito ao livre associativismo.
- 6.- Respeitar o princípio da confidencialidade e sigilo profissional com todas as partes interessadas.
- 7.- Adoptar uma política de cumprimento das normas de Segurança, Higiene, Saúde no Trabalho.
- 8.- Adoptar uma política de boa prática ambiental.
- 9.- Promover e apoiar políticas de defesa dos direitos da criança e jovens.
- 10.- Zelar pelo desenvolvimento profissional, promovendo acções de formação/educação dos seus trabalhadores.
- 11.- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, livre de qualquer abuso, assédio ou trabalho forçado a todos os colaboradores.

12.- Assegurar uma conduta de boas-práticas capaz de influenciar os parceiros que consigo interagem no exercício da sua actividade.

13.- Expor publicamente seus compromissos de Responsabilidade Social.

Janeiro 2007